



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 104/2022

Reunião Ordinária da Assembleia Municipal realizada em 15 de dezembro

Certifica-se para os devidos efeitos que, na terceira Reunião da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal do Barreiro, realizada no dia 15 de dezembro de 2022, e de acordo com a Proposta da Câmara Municipal do Barreiro, conforme sua Deliberação N.º 502/2022, de 23 de novembro, foi aprovada a:

TAXA DE IMI A APLICAR NO ANO DE 2022 E A COBRAR EM 2023 - MAJORAÇÕES E MINORAÇÕES – PROC. N.º GU/2020/7

Aprovada por maioria.

Barreiro, 15 de dezembro de 2022

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,

André Alexandre Pinotes Batista